



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 049/2025

Inexigibilidade nº 015//2025

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	serviços de assessoria e consultoria à secretaria municipal de educação nos processos administrativos e pedagógicos; atualização do regimento interno escolar, projeto político pedagógico, plano de desenvolvimento educacional, plano de avaliação institucional, auxílio ao jurídico na elaboração de legislação relacionado ao aee; assessoramento na implementação da política de educação integral; formulação de política de formação continuada dos servidores e gestores das unidades de ensino da rede municipal. profissional com formações: mestrado em administração pública, experiência em gestão pública, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.	Mensal	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00

02 – Do contratado e Dos Preços

2.1. Do contratado:

2.2. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: Mensal, em até 30 dias, após emissão nota fiscal.

04 – Dotação Orçamentária



Ficha	Atividade	Natureza
225	Manutenção Administração do Ensino Municipal	Serviços de Consultoria

05 – Razões da Dispensa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, é essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

A empresa especializada foi selecionada por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, e, da Lei nº 14.133/21, devido à singularidade do objeto e a comprovada capacidade técnica da contratada.

Capelinha, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



JOSE MARCOS FERNANDES DE ARAUJO

Data: 10/06/2025 14:08:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE MARCOS FERNANDES DE ARAUJO

Secretário Municipal de Educação